

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2023



AGENERSA

Conselho Diretor da Agenera - 2023



Rafael Carvalho de Menezes (2021-2025)

Conselheiro-presidente

Vladimir Pascoal de Macedo (2021/2025)

Conselheiro-vice-presidente

Rafael Augusto Penna Franca (2021/2025)

Marcos Cipriano de Oliveira Mello (2021/2025)

José Antonio de Melo Portela Filho (2022/2026)

A Agenera



A Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (Agenera) é responsável pela regulação e fiscalização das concessões de serviços públicos de distribuição de gás canalizado no âmbito do Estado, da prestação de serviços de captação, abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, salvo nos municípios que não integram os novos blocos ou com os quais a Agência não possui convênio, bem como dos Consórcios Públicos para Gestão de Resíduos Sólidos.

A Lei Estadual nº4.556/2005 conferiu natureza especial à agência reguladora, sendo caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira e pela investidura a termo de seus Conselheiros e estabilidade durante os mandatos de quatro anos.

A Agência tem a missão de regular, controlar, monitorar e fiscalizar as atividades das empresas reguladas para que os serviços públicos outorgados tragam benefícios diretos à população do Estado do Rio de Janeiro, satisfazendo às condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.



A atividade regulatória da agência tem como finalidade precípua proporcionar o desenvolvimento sustentável do setor com foco na qualidade e expansão dos serviços e na modicidade tarifária (OE1), da seguinte forma:

- Assegurar ambiente de negócios que favoreça a atratividade e a devida remuneração dos investimentos;
 - Incentivar a eficiência e a sustentabilidade econômico-financeira e socioambiental dos serviços, de modo a promover o desenvolvimento do setor de saneamento básico, resíduos sólidos e energia;
- Buscar a redução estrutural dos custos, tendo como propósitos a modicidade tarifária;
- Proporcionar a prestação universal de serviços públicos respectivos que satisfaçam as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade tarifária aos usuários;
- Aperfeiçoar a comunicação com o consumidor para que ele possa melhor compreender sua conta e implementar ações de uso eficiente.



Como forma de buscar o resultado acima almejado, a Agência, além de fortalecer sua infraestrutura (recursos OE5 e pessoas OE6), deverá aprimorar seus processos regulatórios e fiscalizatórios das seguintes formas:

- 1) Processo Regulatório** - com o objetivo de promover ambiente regulatório favorável à evolução do setor e ao empoderamento do consumidor (OE2), a agência elabora deliberações e regulamentos de forma orientada à busca permanente da eficiência e melhoria da qualidade na prestação do serviço com sustentabilidade social, ambiental e econômico-financeira do agente. O Conselho Diretor (Codir) busca simplificar os regulamentos e dar estabilidade nas relações, preservando o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, e atuando como mediador das partes envolvidas, possibilitando a harmonia entre poder concedente, agentes comerciais e usuários.
- 2) Processo Fiscalizatório** – com o objetivo garantir a qualidade do serviço, a expansão da oferta e modicidade das tarifas (OE3), a agência vem se estruturando, principalmente as câmaras técnicas, ouvidoria e procuradoria, a fim de aprimorar o processo de fiscalização, com soluções efetivas e eficazes de monitoramento.
- 3) Processo de Gestão da Informação** – como instrumento de governança pública e para apoiar a regulação, monitoramento e fiscalização, a agência vem desenvolvendo a gestão da informação (OE4), priorizando sua estruturação, integração, segurança, privacidade, governança e confiabilidade.

A Agenera

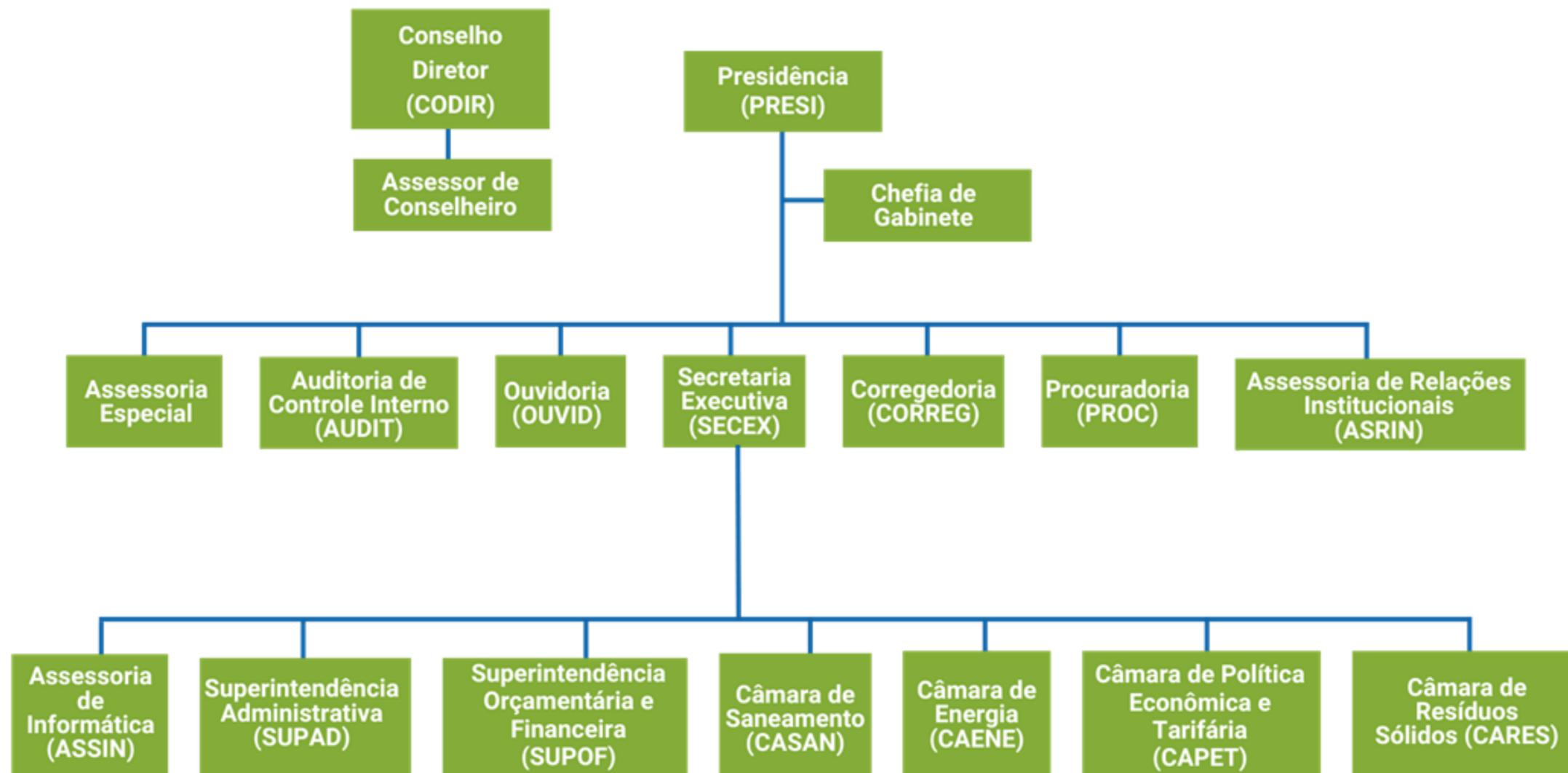


A Agência é dirigida por um Conselho Diretor composto por 05 (cinco) conselheiros indicados pelo governador do Estado, os quais têm seus nomes apreciados em plenário pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) e, após análise do currículo e sabatina realizada pelos parlamentares que compõem a Comissão de Normas Internas e Proposições Externas da Alerj, são nomeados para exercício de quatro anos, sendo permitida 01 (uma) recondução.

A Presidência da Agenera é exercida por um dos conselheiros, indicado pelo governador do Estado. Vinculados ao conselheiro-presidente, encontram-se sete setores: Chefia de Gabinete, Assessoria Especial, Procuradoria, Assessoria de Relações Institucionais, Auditoria de Controle Interno, Ouvidoria e Corregedoria-Geral.

A Secretaria Executiva (Secex) apoia o trabalho técnico do Codir. É de responsabilidade da Secex coordenar as atividades da Superintendência Administrativa (Supad), da Superintendência Orçamentária e Financeira (Supof), da Assessorias de Informática (Assin) e da Assessoria de Recursos Humanos (ARHU). Também são ligadas à Secex as Câmaras Técnicas, com a responsabilidade de acompanhar, supervisionar e fiscalizar o cumprimento das metas formalmente estabelecidas às reguladas. A Agenera possui quatro Câmaras Técnicas: Câmara de Energia (Caene), Câmara de Política Econômica e Tarifária (Capet), Câmara de Saneamento (Casan) e Câmara de Resíduos Sólidos (Cares).

Organograma



Estrutura Funcional



PRESIDÊNCIA

Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro-presidente

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Gisele de Lima Pereira
Chefe de Gabinete

SECRETARIA EXECUTIVA

Eliana Afonso de Amorim
Secretária Executiva

PROCURADORIA

Marcus Vinicius Cardoso Barbosa
Procurador-Geral

Rafael Cavalcanti Cid
Procurador

CORREGEDORIA-GERAL

**Carlos Alberto Meirelles de Abreu
Filho**
Corregedor-Geral

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Renata Pompas
Assessora-Chefe

AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO

André Lemgruber Asth
Auditor

CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO

Robson Cardinelli
Gerente

CÂMARA TÉCNICA DE ENERGIA

Jorge Luiz Gomes Calfo
Gerente

CÂMARA TÉCNICA DE POLÍTICA ECONÔMICA E TARIFÁRIA

Fábio Côrtes do Nascimento
Gerente

CÂMARA TÉCNICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**Gilson Teixeira de
Queiroz Barros**
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

**Antônio Carlos
Rodrigues da Silva**
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Gabriella Santoro
Superintendente

ASSESSORIA DE INFORMÁTICA

Michelle Rodrigues
Assessor-Chefe

ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS

Rachel Câlor
Assessora-Chefe

OUVIDORIA

**Michele Lopes de
Farias Leite**
Ouvidora-Chefe

Plano Anual de Atividades e Agenda Regulatória



A Agenera prepara o Plano de Atividades e Agenda Regulatória com participação de todos os setores que compõem a agência. Este documento é um importante instrumento para definir justamente as atividades que os setores vão realizar e permitir prever as intervenções regulatórias que as áreas técnicas poderão fazer no ano seguinte, contribuindo para melhorar a qualidade do processo regulatório e ter objetivos mais claros sobre as intervenções dos setores regulados.

Devido ao marco regulatório do saneamento básico, a Agenera vem se preparando para o desenvolvimento do setor. Prever mudanças regulatórias e propor temáticas para analisar a evolução nos setores regulados, pode ajudar nas tarefas regulatórias da agência, além de trazer maior previsibilidade na sua atividade regulatória.

Além desses avanços, o presente Plano Anual está alinhado aos objetivos do Planejamento Estratégico, aprovado em dezembro de 2022, possibilitando tornar as atividades mais eficientes, devendo os objetivos serem mensurados através de indicadores e metas.

Plano Anual de Atividades e Agenda Regulatória



Para desenvolver essa Agenda Regulatória, o trabalho das Câmaras Técnicas, Ouvidoria e Procuradoria é fundamental, além do acompanhamento que a Secretaria Executiva e o Conselho Diretor devem dar a esse processo. As Câmaras Técnicas da Agenesra são os setores responsáveis por acompanhar, supervisionar e fiscalizar as metas formalmente estabelecidas nos contratos de concessão regulados pela agência. Além de participarem dos reajustes anuais tarifários (ordinários ou extraordinários), revisões quinquenais.

São quatro as Câmaras Técnicas da Agenesra:

1) Câmara Técnica de Saneamento (Casan)

3) Câmara Técnica de Política Econômica e Tarifária (Capet)

2) Câmara Técnica de Energia (Caene);

4) Câmara Técnica de Resíduos Sólidos (Cares)

A Secex é o órgão executivo da agência e entre as suas competências está o apoio ao trabalho técnico do Codir e do conselheiro-presidente, sendo também o setor que acompanha o trabalho realizado pelas Câmaras Técnicas. A Secex encaminha às Câmaras Técnicas os processos e propostas de conselheiros para parecer técnico ou instrução e reporta aos conselheiros o andamento dos trabalhos das Câmaras Técnicas, principalmente no que tange à regulação dos contratos de outorga sujeitos à agência.

Concessionárias Reguladas pela Agenera



Fornecimento de água e esgotamento sanitário:



Resíduos Sólidos:



Gás Canalizado:





A Presidência (Presi) da Ager é exercida por um dos conselheiros, indicado pelo governador do Estado. É de responsabilidade do Conselheiro-Presidente a gestão administrativa que não foi atribuída ao Codir, por meio da Lei nº. 4.556/2005 e do Decreto nº 38.618/2005, em especial o comando hierárquico sobre o pessoal e serviços, inclusive em matéria relativa à nomeação para cargos, requisição e demais atos pertinentes a pessoal. Vinculados ao conselheiro-presidente, encontram-se sete setores: Chefia de Gabinete, Assessoria Especial, Procuradoria, Assessoria de Relações Institucionais, Auditoria de Controle Interno, Ouvidoria e Corregedoria.

Ações da Presidência que terão prioridade em 2023:

1. Aumentar o efetivo de servidores nas Câmaras Técnicas, Procuradoria e Ouvidoria (O.Esp. 6.4);
2. Aumentar os investimentos em capacitação dos servidores por meio da através da Escola de Regulação (O.Esp. 6.1);
3. Concluir concurso público (O.Esp. 6.2);
4. Melhorar regras de governança e transparência (O.Esp. 2.7);
5. Melhorar controle dos processos instaurados via SEI (O.Esp. 2.7);
6. Concluir as contratações de serviços para atender as necessidades da agência (O.Esp. 5.5);
7. Atualizar o *site* eletrônico da agência (O.Esp. 4.1);
8. Melhorar a estrutura física da agência (O.Esp. 5.1);



A Ouvidoria (Ouvi) é um canal direto com os consumidores que desejam registrar suas reclamações sobre os serviços públicos regulados pela Agenera, quando não conseguem ter seus pedidos atendidos satisfatoriamente pelas concessionárias, bem como acompanhamento das reclamações e o respectivo atendimento da concessionária.

Ações da Ouvidoria que terão prioridade em 2023:

1. Melhorar o processo de análise das reclamações/denúncias/solicitações dos usuários;
2. Promover reuniões periódicas com as Ouvidorias das reguladas(O.Esp 1.6);
3. Ampliar a participação do consumidor no acesso à informação, fortalecendo os canais de atendimento aos usuários (O.Esp. 1.2/1.6/2.5);
4. Produzir relatório com o quantitativo das ocorrências registradas e seu *status* atual, bem como com uma análise identificando os principais problemas das reguladas (O.Esp. 4.1);
5. Publicar mensalmente no *site* eletrônico Agenera as informações da Ouvidoria (O.Esp. 1.2);
6. Realizar vistorias em Postos de Atendimento das Reguladas(O.Esp. 1.6);
7. Criar atendimento itinerante em Municípios do Rio de Janeiro (O.Esp. 1.6);
8. Coordenar os trabalhos do *Call Center* (O.Esp. 1.6);
9. Acompanhar os contratos de prestações de serviços nos quais a Ouvidoria é demandante(O. Esp. 1.6);



A Corregedoria Geral (Correg) é diretamente subordinada ao conselheiro-presidente e tecnicamente à Corregedoria Geral do Estado, responsável por prevenir e apurar os ilícitos disciplinares praticados no âmbito da Administração Pública e promover a responsabilização administrativa de pessoa física, jurídica e funcional pela prática de atos lesivos à Administração Pública, além das atribuições previstas na Instrução Normativa Agerensa Codir Nº 74/2019. A corregedoria faz parte do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro – Sicerj.

Ações da Corregedoria que terão prioridade em 2023:

1. Coordenar a gestão do Planejamento Estratégico (O.Esp. 1.1);
2. Revisar, em conjunto com a Auditoria de Controle Interno, o Código de Ética da agência e implementar criação da Comissão de Ética (O.Esp.2.6);
3. Implementar, em conjunto com a Auditoria de Controle Interno, a criação de uma Unidade de Gestão de Integridade (UGI) para executar o Programa de Integridade da agência (O. Esp. 2.6);
4. Auxiliar na criação do Centro de Inteligência Regulatória – CIR (O.Esp. 4.1);
5. Coordenar o Grupo de Trabalho (Procuradoria, Secex) para implantar a análise de impacto regulatório (AIR). (O.Esp. 2.2);
6. Auxiliar a RI na consolidação do Plano Anual e Relatório anual.

Auditoria de Controle Interno



A Auditoria de Controle Interno (Audit) é vinculada à Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro para fins de orientação normativa. Coordenada por um Auditor do Estado, a Audit assessora na gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, controlando os atos administrativos e operacionais da Agenesra, com o objetivo de examinar os resultados quanto à economicidade, eficiência, eficácia, legalidade e legitimidade

Ações da Auditoria que terão prioridade em 2023:

1. Elaborar e Aprovar o Planejamento Anual de Atividades de Auditoria Interna– PLANAT;
2. Elaborar e Aprovar o Relatório Anual de Atividades - RANAT;
3. Elaboração do Relatório Anual de Auditoria (RAA);
4. Realizar Auditorias Operacionais, com base em uma amostragem a ser definida;
5. Análise da conformidade dos pagamentos mensais;
6. Análise das Prestações de Contas de Adiantamentos;
7. Análise das Prestações de Contas de Diárias;
8. Monitorar a implementação das determinações e/ou recomendações do TCE-RJ e da AGE.

Assessoria de Relações Institucionais



A Assessoria de Relações Institucionais (Assrin) é o setor responsável pela divulgação dos assuntos de interesse da agência, potencializando a circulação da informação institucional em face dos usuários, empresas reguladas e demais interessados. Presta atendimento à imprensa e às instituições que necessitem de dados sobre a agência. Podendo representar a agência em eventos institucionais, sempre com objetivo de melhorar a imagem da agência. As atribuições da Assrin estão previstas no art. 15 do Regimento Interno.

Ações da Assessoria de Relações Institucionais que terão prioridade em 2023:

1. Melhorar a transparência da agência, atualizando diariamente o conteúdo do *site* eletrônico (O.Esp. 1.2);
2. Melhorar a Comunicação Social da agência (O.Esp. 1.2);
3. Auxiliar na elaboração de uma Agenda Regulatória (O.Esp. 2.1);
4. Fortalecer as atividades de Relações Institucionais, estreitando laços com outros órgãos;
5. Implantar Comunicação Interna com ações para integrar os servidores;
6. Fortalecer o Projeto Hub de Inovação;
7. Auxiliar no planejamento de capacitação dos servidores;
8. Promover a divulgação de notícias e indicadores de qualidade dos serviços(O. Esp. 1.3);
9. Divulgar *clipping* eletrônico diário pelos canais de comunicação interna da agência.



A Secretaria Executiva (Secex) é órgão que assessora o Conselho Diretor e acompanha as atividades administrativas e operacionais da agência e tem suas atividades de rotina previstas no art. 21 do Regimento Interno da Agenesra.

Ações da Secretaria Executiva que terão prioridade em 2023:

1. Promover a integração entre todos os setores da agência;
2. Reorganizar as Normas da agência, ou seja, a gestão do estoque regulatório (O.Esp. 2.1);
3. Melhorar as instalações físicas da agência;
4. Coordenar a atualização do site da agência;
5. Coordenar a instrução processual e o controle de prazos;
6. Organizar todo o conhecimento produzido pela agência e de interesse para consultas;
7. Supervisionar a elaboração do Orçamento Anual da Agenesra.



A Câmara Técnica de Energia (Caene) é responsável por monitorar e fiscalizar o cumprimento das metas formalmente estabelecidas do serviço de distribuição de gás natural canalizado no Estado do Rio de Janeiro, concedido às companhias Ceg e Ceg Rio. Além das atividades previstas no artigo 27 do Regimento Interno, como instrução processual, emissão de pareceres e normas técnicas a serem executadas à medida que se apresentem necessárias.

Ações da Câmara Técnica de Energia que terão prioridade em 2023:

1. Instruir processo da 5ª Revisão Quinquenal dos Contratos de Concessão da CEG e CEG RIO;
2. Acompanhar Acordo de Cooperação Técnica com SEAP;
3. Acompanhar Acordo de Cooperação Técnica com ANP;
4. Acompanhar Consulta Pública sobre metodologia de cálculo da TUSD e TUSD-E;
5. Acompanhar Consulta Pública sobre Condições Gerais de Fornecimento de Gás e de Operação e Manutenção de Gasoduto Dedicado para Agentes Livres;
6. Acompanhar Consulta Pública sobre Condições Gerais da Atuação do Comercializador Livre;
7. Instruir os processos abertos sobre GNV;
8. Auxiliar na implementação de uma Agenda Regulatória.
9. Análise de convênio de cooperação técnica com ANEEL;



A Câmara Técnica de Saneamento (Casan) é responsável por acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços de distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto operados pelas concessionárias. Além das atividades previstas no artigo 27 do Regimento Interno, como instrução processual, emissão de pareceres e normas técnicas a serem executadas à medida que se apresentem necessárias.

Ações da Câmara Técnica de Saneamento que terão prioridade em 2023:

1. Controle da documentação que é encaminhada pelas Concessionárias;
2. Controle dos compromissos das novas concessionárias;
3. Controle dos Indicadores de Desempenho, Acidentes/Incidentes, Bens Reversíveis etc.;
4. Apoio à Ouvidoria nas questões de atendimento aos consumidores;
5. Fiscalizações rotineiras ao longo do ano nas ETEs, ETAs e UT das Concessionárias;
6. Análise dos Projetos encaminhados pelas Concessionárias referentes aos investimentos previstos nos Contratos de Concessão;
7. Análise dos documentos “As Built” de obras executadas pelas Concessionárias;
8. Análise e acompanhamento dos Bens Reversíveis das Concessionárias;
9. Apoio à instrução da 4ª Revisão Quinquenal das concessionárias Águas de Juturnaíba e Prolagos;
10. Acompanhamento dos Convênios entre a agência e os Municípios de Paraty e Paraíba do Sul;
11. Auxiliar na implementação de uma Agenda Regulatória.

Câmara Técnica de Política Econômica e Tarifária



A Câmara Técnica de Política Econômica e Tarifária (Capet) é responsável por acompanhar a gestão empresarial, com o propósito de preservar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de outorga regulados pela Agenesra. Além das atividades previstas no artigo 27 do Regimento Interno, como instrução processual, emissão de pareceres e normas técnicas a serem executadas à medida que se apresentem necessárias.

Ações da Câmara Técnica de Política Econômica e Tarifária que terão prioridade em 2023:

1. Realizar fiscalizações através de auditorias, inspeções regulares e visitas;
2. Acompanhar a divulgação dos balanços patrimoniais das concessionárias;
3. Acompanhar e analisar os dados relativos aos balancetes mensais das concessionárias;
4. Manter arquivo atualizado dos indicadores econômico-financeiros utilizados nos contratos de concessão;
5. Intensificar as análises sobre o equilíbrio econômico-financeiro dos novos convênios municipais;
6. Acompanhar recursos nos processos para a 4ª Revisão Quinquenal das concessionárias CEG e CEG-Rio;
7. Concluir parecer nos processos para a 4ª Revisão Quinquenal das concessionárias PROLAGOS e ÁGUAS DE JUTURNAÍBA;
8. Instruir processo da 5ª Revisão Quinquenal das concessionárias CEG e CEG-Rio;
9. Instruir processo da 5ª Revisão Quinquenal das Concessionárias PROLAGOS e ÁGUAS DE JUTURNAÍBA;
10. Auxiliar na implementação de uma Agenda Regulatória;

Câmara Técnica de Resíduos Sólidos



A Câmara de Resíduos Sólidos (Cares) acompanha, supervisiona e normatiza os contratos de concessão de coleta e disposição de resíduos sólidos prestados pelos Consórcios Públicos de Gestão de Resíduos Sólidos. Além das atividades previstas no artigo 27 do Regimento Interno, como instrução processual, emissão de pareceres e normas técnicas a serem executadas à medida que se apresentem necessárias.

Ações da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos que terão prioridade em 2023:

1. Fiscalizar os Convênios firmados para regulação dos contratos de concessão de aterros sanitários dos Municípios de Paracumbi e Vassouras;
2. Auxiliar nos processos de reajustes tarifários;
3. Criar Planos de Trabalho e Cronogramas de Metas;
4. Elaborar relatórios das visitas técnicas realizadas;
5. Acompanhar Acordo de Cooperação Técnica com SEAP;
6. Auxiliar na implementação de uma Agenda Regulatória.

Superintendência Administrativa



A Superintendência Administrativa (Supad) coordena e controla as atividades de estrutura e recursos necessários ao funcionamento da Agenera. Dirigida por um superintendente, a Supad organiza as ações necessárias à aquisição de materiais de expediente, higiene, limpeza, copa, cozinha, objetos de informática, serviço de transporte, diárias e outros artigos necessários às atividades da Agenera. A Supad faz o acompanhamento dos contratos vigentes, com o objetivo de renová-los, quando for verificado que as empresas contratadas permanecem praticando o menor preço do mercado ou realizar novas contratações visando sempre a economicidade. A Supad realiza também o controle dos bens de uso comum ou permanentes da Agenera, com o objetivo de atender aos diversos setores, além de guarnecer o almoxarifado. Tais contratações/aquisições podem ocorrer por DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, ou LICITAÇÃO, conforme pronunciamento da Procuradoria da Agenera.

Ações da Superintendência Administrativa que terão prioridade em 2023:

1. Melhorar as instalações físicas; os serviços e as soluções de TI da agência (O.E. 5);
2. Adquirir novos computadores, *hardwares e softwares* (O.E. 5);
3. Concluir contratação das Consultorias para apoio aos processos da 4ª Revisão Quinquenal das concessionárias PROLAGOS e ÁGUAS DE JUTURNAÍBA;
4. Concluir contratação das Sedes Regionais da agência na Região dos Lagos, Norte Fluminense e Sul Fluminense;
5. Concluir contratação do serviço *decall center* da Ouvidoria;
6. Concluir contratação do serviço de apoio administrativo;
7. Concluir contratação do desenvolvedor (PRODERJ) do novo portal web disponível em www.agenersa.rj.gov.br;
8. Auxiliar no aprimoramento da gestão e da fiscalização;
9. Concluir contratação do Curso de Formação para os servidores concursados;
10. Concluir contratação da Instituição Educacional que dará apoio à Escola de Regulação.



A Assessoria de Recursos Humanos (ARHU), vinculada à Supad, desempenha importante função no auxílio ao processo de seleção, nomeação e exoneração de servidores da agência com análise de documentos, promove a melhoria na qualidade de vida dos servidores e seus benefícios (vale-transporte, auxílio-refeição), prepara a folha de pagamento dos servidores, controla a frequência dos servidores, etc

Ações da Assessoria de Recursos Humanos que terão prioridade em 2023:

1. Criar as condições para recebimentos dos novos servidores concursados;
2. Implementar regras de Gestão Estratégica de Pessoas;
3. Promover pesquisas de opinião entre os servidores;
4. Organizar as escalas de férias;
5. Auxiliar na Reestruturação do Plano de Cargos e Salários dos Servidores (O.Esp. 6.6);
6. Auxiliar no programa de Capacitação dos Servidores (O. Esp. 6.3);
7. Coordenar os estagiários e o acompanhamento junto aos órgãos;
8. Implementar ações para melhorar as condições de trabalho dos servidores.



A Assessoria de Informática (Assin) é responsável por implementar, coordenar, controlar e racionalizar as atividades relacionadas à Tecnologia da Informação (TI) da Agenesra. Tem a responsabilidade de manter a conservação e a manutenção preventiva dos equipamentos, o controle dos estoques de material de informática, bem como a requisição para compra de novos equipamentos necessários ao bom funcionamento dos mesmos. Além das atividades previstas no artigo 23 do Regimento Interno da Agenesra, o setor também desenvolve e mantém atualizado o Portal da Agenesra na Internet.

Ações da Assessoria de Informática que terão prioridade em 2023:

1. Atestar a regularidade de todos os computadores da agência (O.E. 5);
2. Instalar novos *softwares* necessários à atividade da agência (O.E. 5);
3. Desenvolver o novo portal web disponível em www.agenersa.rj.gov.br (O.Esp.1.2);
4. Catalogar a demanda da agência com relação a novos equipamentos de informática (O.E. 5);
5. Criar políticas de inovação de TI (O.Esp. 5.4);
6. Estabelecer, juntamente com a Procuradoria, políticas de LGPD;
7. Auxiliar na coordenação do *site* (O.Esp. 1.2);
8. Promover o descarte adequado dos bens inservíveis;
9. Coordenar Grupo de Trabalho para viabilizar o ETP e TR para contratação de serviços e aquisições (O. Esp. 4.1)

Superintendência Orçamentária e Financeira



A Superintendência Orçamentária e Financeira (Supof) coordena e executa as atividades relacionadas à administração orçamentária, financeira e contábil da Agenesra. Dirigida por um superintendente, a Supof elabora a proposta de Orçamento relativo ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual, além disso, emite solicitações de pagamentos e notas de autorização de despesas, orçamentárias e financeiras. Conforme o Regimento Interno da Agenesra, também faz parte da Supof a Assessoria de Contabilidade, que é dirigida por um assessor e é vinculada à Contabilidade Geral do Estado, para fins de orientação normativa. Além das atividades previstas no artigo 43, do Regimento Interno da Agenesra, a Supof tem uma assessoria de contabilidade para auxiliar nos processos de controle.

Ações da Superintendência Orçamentária e Financeira que terão prioridade em 2023:

1. Acompanhar as receitas oriundas da taxa de regulação;
2. Acompanhar os gastos mensais;
3. Coordenar os pagamentos de fornecedores;
4. Criar indicadores de desempenho dos produtos/metasp do PPA;
5. Aprimorar controle dos pagamentos/receitas;
6. Elaborar programação orçamentária detalhada (POD).

Contatos



TELEFONE GERAL: 55 21 2332-6469

FAX: 55 21 2332-6468

Avenida Treze de Maio, nº 23 / 23º e 24º andares, Centro, Rio
de Janeiro - RJ

CEP 20031-902

www.agenersa.rj.gov.br | secex@agenersa.rj.gov.br

CALL CENTER: **0800 024 90 40**

ouvidoria@agenersa.rj.gov.br

IMPRENSA: (21) 2332-6493

imprensa@agenersa.rj.gov.br

**HORÁRIO
DE FUNCIONAMENTO:**

Administrativo: 08h às 19h

Protocolo: 09h às 12h30 e das 13h30 às 16h30